



Decreto Nº: 268/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 57.783,50, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 18.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 18.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 18.500,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 39.283,50

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 39.283,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 39.283,50

TOTAL DA UNIDADE: 39.283,50

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 57.783,50

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS

3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 39.283,50

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 39.283,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 39.283,50

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 18.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 18.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 57.783,50

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 57.783,50



Decreto Nº: 268/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	57.783,50	57.783,50			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna